



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

Informação nº 195/2026/SEAGRI-RRS

De: SEAGRI-RRS

Para: SUPEL-COESP

Processo Nº: 0025.003273/2025-94

Assunto: **Análise de Habilitação Técnica - alusivo ao Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90044/2026/SUPEL/RO (71546732)**

1. RELATÓRIO

1.1. Em atendimento aos autos do processo administrativo em epígrafe, procedeu-se à análise técnica dos documentos de habilitação técnica apresentados pelas licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2026/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de materiais gráficos, promocionais, comunicação visual, brindes institucionais e vestuário personalizado destinados à 13ª Rondônia Rural Show Internacional e 7ª Rondoleite, a serem realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO.

1.2. A presente manifestação técnica tem por finalidade verificar a conformidade dos documentos de habilitação técnica apresentados pelas licitantes, especialmente quanto à apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com as características, quantitativos e exigências técnicas previstas no Termo de Referência (71522282), em observância às disposições estabelecidas no instrumento convocatório.

2. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTE 01

2.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **MFx CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 64.336.487/0001-60**, constantes no Documento de Habilitação (72045482), verifica-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, contemplando serviços e fornecimentos compatíveis com os descritivos técnicos e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (71522282).

2.2. Desta forma, em análise preliminar, verifica-se o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório para os itens integrantes do LOTE 01.

3. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTE 02

3.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.600.411/0001-06**, constantes no Documento de Habilitação Técnica (72045513), especialmente os atestados apresentados à página 39, verifica-se que a licitante apresentou documentação técnica compatível com o objeto licitado, contemplando características técnicas e quantitativos compatíveis com as exigências estabelecidas no Termo de Referência (71522282).

3.2. Desta forma, em análise preliminar, verifica-se o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório para os itens integrantes do LOTE 02.

4. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTE 03

4.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **H.M.F COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 52.868.870/0001-80**, constantes no Documento de Habilitação (72045236), verifica-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando compatibilidade com os descritivos técnicos e quantitativos previstos no Termo de Referência (71522282).

4.2. Desta forma, em análise preliminar, verifica-se o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório para os itens integrantes do LOTE 03.

5. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTE 04

5.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ nº 38.822.842/0001-00**, constantes no Documento de Habilitação (72042855), verifica-se que a licitante apresentou documentação técnica compatível com o objeto licitado, contendo atestados de capacidade técnica compatíveis com os descritivos e quantitativos exigidos no Termo de Referência (71522282).

5.2. Desta forma, em análise preliminar, verifica-se o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório para os itens integrantes do LOTE 04.

6. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTE 05

6.1. Após análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **MARCIO ANDRÉ MORAES DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 65.216.397/0001-07**, constantes no Documento de Habilitação (72045538), verifica-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, contemplando serviços e fornecimentos compatíveis com os descritivos técnicos e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (71522282).

6.2. Desta forma, em análise preliminar, verifica-se o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório para os itens integrantes do LOTE 05.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante do exposto, esta unidade técnica manifesta-se no sentido de que os documentos de habilitação técnica apresentados pelas empresas acima relacionadas atendem, em análise técnica preliminar, às exigências de qualificação técnica previstas no Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2026/SUPEL/RO, tendo sido apresentados atestados de capacidade técnica compatíveis com os descritivos técnicos, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (71522282).

7.2. Ademais, não foram identificadas, em análise preliminar, desconformidades materiais aptas a ensejar a inabilitação técnica imediata das licitantes no âmbito dos LOTES analisados.

7.3. Assim, esta equipe técnica opina pela HABILITAÇÃO TÉCNICA das empresas acima relacionadas, considerando o atendimento das exigências de qualificação técnica previstas no Instrumento Convocatório, conforme os documentos apresentados nos autos do processo administrativo.

7.4. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para conhecimento e demais providências cabíveis.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO

Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO

Membro da Comissão da Projeto Civil e Arquitetônico

Portaria nº 87 de 26 de março de 2026

SCHEYLA PESSOA DE FREITAS

Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional

Portaria nº 87 de 26 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNANDES ROSARIO**, Assessor(a), em 11/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Scheyla Pessoa de Freitas, Chefe de Unidade**, em 11/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72052983** e o código CRC **83D64F1F**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0025.003273/2025-94

SEI nº 72052983